



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 123/2011

Aposenta a pedido, por idade, a servidora **MARIA JOSÉ LOPES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aposentada a pedido, por Idade, a servidora **MARIA JOSÉ LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.268.575-0/SSP-PR, inscrita no CPF nº 364.652.089-20, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº 1752/2011, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e § 1º, inciso II, alínea "b", do Artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a Média de Contribuição de 34,16% (trinta e quatro vírgula dezesseis por cento), dos seus vencimentos, conforme Lei Federal nº 10.887/2004. Assegurada a percepção do salário mínimo nacional, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 | maio | 2011
DE N.º 9.176
UMUARAMA, 13 | 05 | 2011
09/
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO